

**Zimbra****ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br****DÚVIDA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO****De :** adm@azevedoassociados.com

sex, 14 de mai de 2021 09:52

**Assunto :** DÚVIDA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 -  
PREGÃO ELETRÔNICO

1 anexo

**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

Bom dia!

A nossa empresa é MEI, e conforme legislação somos desobrigados a apresentar balanço patrimonial.

Inclusive no próprio sistema do sicaf/comprasnet, não precisamos anexar  
a parte econômica financeira (em anexo o print)

Como no item 14.3.4.2. do edital, tem a exigência do balanço e no item  
14.3.4.2.4 do edital pede para comprovar o patrimônio líquido.

Entendemos que podemos participar e não apresentar os documentos conforme exigido acima, esta certo nosso entendimento?

**print comprasnet dispensa balanco.JPG**

74 KB